



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2015 - PMM INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015 - PMM PROCESSO Nº 176/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Inexigibilidade nº 011/2015 – PMM, em que se apresenta a **AOPA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.929.006/0002-29, com endereço à Rua João Manika, nº 237 – Jardim Paranaense, Bairro Colônia Faria, Colombo, Estado do Paraná, representada pelo Sr. José Antonio da Silva Marfil, portador do RG n.º4.149.366-6 e inscrito no CPF nº 564.141.109-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$3.666,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**, conforme discriminado abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------------------|-----|------|-----------------------------------------------|-------|-----------------|
| 42 | 30 | KG | Polpa de acerola - polpa de fruta natural. | 11,70 | 351,00 |
| 43 | 40 | KG | Polpa de amora - polpa de fruta, natural. | 11,70 | 468,00 |
| 44 | 40 | KG | Polpa de goiaba - polpa de fruta, natural. | 11,70 | 468,00 |
| 45 | 20 | KG | Polpa de juçara - polpa de fruta, natural. | 19,50 | 390,00 |
| 47 | 40 | KG | Polpa de manga - polpa de fruta, natural. | 11,70 | 468,00 |
| 48 | 70 | KG | Polpa de maracujá - polpa de fruta, natural. | 11,70 | 819,00 |
| 50 | 20 | KG | Polpa de manacubiu - polpa de fruta, natural. | 11,70 | 234,00 |
| 51 | 40 | KG | Polpa de pitanga - polpa de fruta, natural. | 11,70 | 468,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 3.666,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Secretaria: | 07 Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| Unidade: | 07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2013 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Reduzido: 563 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 568 | 3.3.90.30.07.99 | Outras Despesas com gêneros alimentícios |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Funcional Programática: | 08.243.0105.2016 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI | | |
| Reduzido: 721 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 723 | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas com gêneros alimentícios |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Reduzido: 799 | Categoria Econômica: | 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 800 | 3.3.90.32.04.00 | Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Funcional Programática: | 08.243.0105.2019 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de Centro Profissionalizante CCP | | |
| Reduzido: 951 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 953 | 3.3.90.30.07.99 | Outras Despesas com gêneros alimentícios |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2020 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de CRAS | | |
| Reduzido: 1023 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 1024 | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas com gêneros alimentícios |
| Fonte de Recurso: | 934 | | |
| Reduzido: 1068 | Categoria Econômica: | 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem, Serviço, Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 1069 | 3.3.90.32.04.00 | Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de CREAS | | |
| Reduzido: 1130 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 1131 | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas com gêneros alimentícios |
| Fonte de Recurso: | 935 | | |
| Unidade: | 07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Funcional Programática: | 08.243.0105.6004 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Casa Lar | | |
| Reduzido: 1311 | Categoria Econômica: | 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem, Serviço, Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 1312 | 3.3.90.32.04.00 | Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 07 de junho de 2.016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

AOPA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA

José Antonio da Silva Marfil
CPF nº 564.141.109-49
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2015, firmado com **AOPA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA**, inscrita no CNPJ Nº **AOPA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA**, que prevê a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, no valor de **R\$3.666,00 (três mil, seiscientos e sessenta e seis reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de junho de 2.016.

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ